

## EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2018

O DIRETOR DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE BELO HORIZONTE, CLOVIS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para **2018**.

### 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de **2018** estará aberto a partir **das 11h do dia 08 de agosto até às 17h do dia 19 de setembro de 2017**.

1.2. Os candidatos do **1º e 2º Períodos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental**, terão acesso antecipado ao formulário para **cadastro de pré-inscrição**, que será feito, exclusivamente, pela Internet, no site do Colégio Santo Agostinho – [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br), a partir **das 11h do dia 08 de agosto de 2017**. O cadastro deverá ser **confirmado no site** nas seguintes datas e horários:

- 1.2.1. **16/08/17** – 1º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
- 17/08/17** – 2º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
- 18/08/17** – 1º Ano do Ensino Fundamental (a partir das 9h até o limite das vagas);

1.3. **Para os candidatos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª Séries de Ensino Médio, não haverá preenchimento antecipado do cadastro de pré-inscrição. O cadastro será feito, exclusivamente pela Internet no site do Colégio Santo Agostinho – [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br), na data abaixo:**

**21/08/17** – 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio (a partir das 9h do dia 21/08/17 até às 17h do dia 19/09/17).

**ATENÇÃO:** Os horários acima obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.4. O responsável pelo **candidato com deficiência** deverá procurar a Gestão Pedagógica, mediante agendamento pelo telefone (31) 2125-6820, de **8h30 às 12h e 15h às 17h**, de **16 a 30 de agosto de 2017**, para informar as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a pré-inscrição e outros procedimentos.

1.5. Para o preenchimento das vagas do **1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**, o cadastro da pré-inscrição deverá ser feito de acordo com os seguintes critérios:

- a. Preencher todo o formulário da pré-inscrição que será disponibilizado no site do colégio, a partir **das 11h do dia 08 de agosto de 2017** e aguardar a data e o horário para a **CONFIRMAÇÃO**, que será de acordo com o item 1.2.1, deste Edital;
- b. Ao enviar o cadastro da pré-inscrição para confirmação, na data e horário estipulados para a série pretendida, os candidatos receberão o status de **INSCRITO** dentro do número de vagas ou de **EXCEDENTE** quando se esgotarem as vagas divulgadas;
- c. Aos candidatos **INSCRITOS** será disponibilizado o boleto para pagamento da inscrição. Já os candidatos **EXCEDENTES** deverão aguardar um contato telefônico do colégio, que **poderá ocorrer até 28/12/2017**.
- d. **A pré-inscrição que for confirmada com dados incompletos, duplicada, com nomes abreviados, preenchida em outros processos ou em outras unidades do Colégio Santo**

**Agostinho, será ANULADA e o candidato ficará impedido de participar do Processo de Admissão de Novos Alunos 2018;**

- 1.5.1 - Caso haja disponibilidade de vaga, posteriormente, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio Santo Agostinho, somente por telefone, na ordem de confirmação do cadastro, para efetuar o pagamento da taxa da inscrição e dar sequência ao seu processo de admissão;
- 1.5.2 Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o candidato no telefone informado, será dada sequência à chamada da lista de excedentes;
- 1.5.3 A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até **28 de dezembro de 2017**. Após esta data, surgindo a possibilidade de vagas, o colégio poderá retomar a lista de excedentes, caso seja necessário;
- 1.6 Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital;
- 1.7 Não será permitido a nenhum candidato fazer alteração de turno nem de unidade após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso.
- 1.8 Os alunos já matriculados e frequentes em qualquer unidade do Colégio Santo Agostinho não poderão se inscrever para o Processo de Admissão em nenhuma das unidades. Caso queiram se transferir de Unidade deverão procurar o serviço de Supervisão Pedagógica da unidade em que estiver matriculado, no período de **16 a 30/08/2017**, para solicitar o encaminhamento da transferência, de acordo com os critérios divulgados na agenda escolar;
- 1.9 Para visitar os espaços físicos da escola, deverá ser feito um agendamento na recepção, durante o período de inscrição, por meio dos telefones: (31) 2125-6888 ou (31) 2125-6889;
- 1.10 Para o **preenchimento do formulário de inscrição**, serão necessários os seguintes dados:
- Nome completo do candidato, conforme a Certidão de Nascimento (sem abreviação);
  - Data de nascimento do candidato;
  - CPF do pai e da mãe;
  - Endereço, telefones e e-mail para contato;
  - Nome das escolas frequentadas anteriormente.

## **2. VAGAS OFERECIDAS**

- 2.1. **Educação Infantil: 1º Período (4 anos – crianças nascidas até 30/06/2014).**  
**Educação Infantil: 2º Período (5 anos – crianças nascidas até 30/06/2013).**  
**Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos – crianças nascidas até 30/06/2012).**

2.1.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exclusivamente pela Internet. Após o envio das informações previamente cadastradas, receberão o status de **INSCRITO** ou de **EXCEDENTE**. Aos que receberem o status de **INSCRITO**, receberão o boleto para pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos do 1º Período da Educação Infantil serão informados dos horários disponíveis para **o agendamento de uma entrevista com os pais acompanhados da criança;**

**Atenção:** Os candidatos do 1º Período da Educação Infantil que receberem o status de INSCRITOS e não conseguirem um horário para a entrevista, deverão aguardar um contato da secretaria para agendar.

2.1.2 Somente a confirmação do cadastro preenchido pela Internet não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados que receberem o status de inscritos, deverão entregar na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após a confirmação do cadastro,** a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - **(Documento insubstituível)**;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Boleto QUITADO da taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00** (cem reais).

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento.**

2.1.3 No ato da entrega dos documentos, os candidatos confirmados receberão um crachá, que dará acesso à participação nas atividades que acontecerão no dia **23 de setembro de 2017,** conforme previsto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital;

2.1.4 Perderão a vaga os candidatos que

- Não enviarem o formulário preenchido na data prevista para a série pretendida;
- Não pagarem o boleto da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- Não entregarem os documentos até dois dias úteis após a confirmação do cadastro;
- Não comparecerem à entrevista agendada para os pais e candidatos (**somente para o 1º Período**);
- Não comparecerem às atividades do dia **23 de setembro de 2017.**

2.2. **Ensino Fundamental: de 2º ao 9º Ano e Ensino Médio: 1ª e 2ª Séries.**

2.2.1. O preenchimento da pré-inscrição pela Internet, até 19/09/2017, não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar, na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após o cadastro, no horário de 8h a 17h,** a seguinte documentação do candidato:

- Cópia da Certidão de Nascimento - **(Documento insubstituível)**;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Cópia do boletim final de **2016** e o parcial de **2017** (O candidato que não entregar os boletins não será classificado)
- Boleto QUITADO da taxa inscrição no valor de R\$ **100,00** (cem reais).

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento.**

2.2.2 As inscrições realizadas no último dia do prazo estabelecido (19 de setembro de 2017) terão prazo limite para entrega da documentação até às 17h do dia 20 de setembro de 2017. Após esta data, não será mais aceita nenhuma documentação.

2.2.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações, que serão realizadas no dia **23 de setembro de 2017**, e após análise do boletim escolar do candidato;

2.3 Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2018, serão oferecidas as vagas, conforme descrito no Quadro Geral de Vagas (ANEXO N° 1) a ser publicado no site do colégio [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br), a partir das 12 horas do dia 07/08/2017.

2.3.1 O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

2.3.2 São disponibilizadas 2(duas) vagas para alunos com deficiência para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendida.

**IMPORTANTE!** O candidato que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida até a data prevista e o boleto da taxa de inscrição QUITADO para finalizar a sua inscrição e receber o crachá de acesso ao local das provas será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos para 2018.

### 3. AVALIAÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil** realizarão atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo), **no sábado, dia 23 de setembro de 2017**, no Colégio Santo Agostinho – Avenida Amazonas, 1803 – **no horário de 14h, pontualmente**. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, **a presença dos candidatos é obrigatória até às 17h30**.

3.1.1. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil** deverão usar traje que não dificulte movimentos e calçar tênis confortável;

3.1.2. Os candidatos às vagas do **2º Período da Educação Infantil** deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha;

3.2. Os candidatos às vagas do **1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão, além das atividades específicas, atividades diagnósticas, no dia **23 de setembro de 2017** – no horário de **14h, pontualmente**. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém **a presença é obrigatória até as 17h30**. O seu objetivo é possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização da criança, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar. Os candidatos deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha, assim como usar traje que não dificulte movimentos e calçar tênis confortável;

3.3. Os candidatos às vagas do **2º Ano do Ensino Fundamental** farão provas de Língua Portuguesa, Leitura, Produção de Texto e Matemática, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **14h às 17h30**, devendo chegar pontualmente às 14h e deverão trazer o estojo completo.

3.4. Os candidatos às vagas do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª Série do Ensino Médio** farão provas de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar pontualmente às **8h** e deverão trazer estojo completo. (Os candidatos do **3º ao 5º ano** deverão trazer, também, o dicionário de Língua Portuguesa).

- 3.5. Os candidatos às vagas da **2ª Série do Ensino Médio** farão um simulado e uma prova de Produção de Texto, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar pontualmente às 8h e deverão trazer estojo completo.
- 3.6. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio Santo Agostinho a partir do dia **17 de agosto de 2017 (www.santoagostinho.com.br)**;
- 3.7. Os candidatos do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio** terão trinta minutos de intervalo entre as provas, das **10h às 10h30**.

#### **4. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 4.1. É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;
- 4.2. Não será admitido o ingresso de candidato, ao local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. **Os portões fecharão, pontualmente, às 8h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde;**
- 4.3. Não será admitido nenhum candidato sem crachá de identificação no local de realização das provas;
- 4.4. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data prevista e do espaço físico predeterminado no endereço e local indicados;
- 4.5. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos;
- 4.6. Não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo, durante a realização das provas, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou Pager;
- 4.7. Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo;
- 4.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
  - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos;
  - d) afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de um membro da equipe organizadora;
- 4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas;
- 4.10. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

#### **5. PALESTRAS PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS**

A Direção do Colégio Santo Agostinho convida os pais ou responsáveis para conhecerem o Projeto Pedagógico Agostiniano.

- Local: Teatro Santo Agostinho
- Data: **23 de setembro de 2017**
- Horários: **8h30**, para os pais dos candidatos do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio** e **14h30**, para os pais dos candidatos da **Educação Infantil** e do **1º e 2º Anos do Ensino Fundamental**.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos do **1º e 2º Períodos da Educação Infantil** e do **1º Ano do Ensino Fundamental** serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Por ordem de inscrição;
- Participação nas atividades do dia **23 de setembro de 2017**;
- Presença da criança na entrevista agendada. (Somente candidatos do **1º Período**).

6.2. Os candidatos de **2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** e da **1ª e 2ª Séries do Ensino Médio** serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;
- Pela análise do boletim escolar do aluno.

6.3. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

## 7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados, por meio de consulta individual, a partir das **14h do dia 05 de outubro de 2017, exclusivamente** no site oficial do colégio: [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br)

7.2. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho somente terão validade para o ano de **2018**.

## 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. A documentação necessária para a realização da primeira fase da matrícula estará disponível, para impressão, no site do Colégio a partir das **14h do dia 18 de outubro de 2017**;

8.2. A impressão da documentação abaixo deverá obedecer à padronização indicada para cada documento, no link de matrícula:

- Requerimento de matrícula;
- Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (imprimir, obrigatoriamente, em duas vias);
- Ficha de Dados Médicos;

- Boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de **2018**.
- Circular explicativa da Opção de Língua estrangeira (Espanhol) para os alunos do **Ensino Médio**.

**IMPORTANTE:** Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade de 2018 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação descrita no item 8.2, impreterivelmente, nas datas previstas para a primeira fase da matrícula.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

8.3. **A primeira fase da matrícula** será realizada no período de **19 a 24 de outubro de 2017**, na Secretaria Escolar do Colégio Santo Agostinho, das **8h às 17h**, devendo a documentação ser entregue, contendo assinatura dos pais e do responsável financeiro, **segundo a seguinte escala:**

**19 e 20/10** – Matrícula da Educação Infantil e do **1º ao 7º Ano do Ensino Fundamental**.

**23 e 24/10** – Matrícula do **8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio**.

**ATENÇÃO:** Pais com dois ou mais filhos a serem matriculados, poderão efetuar todas as matrículas no mesmo dia, de preferência, no dia do filho mais novo.

8.4. **A segunda fase da matrícula** será realizada no período de **18 a 28 de dezembro de 2017**, quando o responsável pelo candidato deverá apresentar a seguinte documentação, na secretaria do colégio:

- **Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar** referente ao ano de **2018**, assinado pelos pais e/ou responsável financeiro. Esse contrato será enviado aos pais, **em duas vias**, na primeira semana de dezembro de **2017**. **(O colégio não fornecerá cópias posteriores ao período de matrículas);**
- **Declaração de transferência** para os candidatos do **2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** e da **1ª e 2ª Séries do Ensino Médio**. Este documento deverá ser solicitado na escola de origem ao término do ano letivo.
- **Histórico Escolar Original a ser entregue no máximo até o dia 20/01/2018.**

**ATENÇÃO:** A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em **2017**, **implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida (o).**

8.5. Os candidatos à **Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**, bem como os que conseguirem a documentação necessária para a 2ª fase da matrícula antes da data prevista, poderão antecipar a entrega na secretaria do colégio;

8.6. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva;

8.7. Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria do Colégio;

8.8. O responsável financeiro pelo aluno, que solicitar o cancelamento da matrícula, poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade **2018** desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o **dia 28 de dezembro de 2017**;

- 8.9. Os alunos que forem matriculados no **1º e 2º Períodos da Educação Infantil** terão suas atividades escolares específicas ministradas em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa (Projeto bilíngue);
- 8.10. Os alunos que forem matriculados na **1ª Série do Ensino Médio**, havendo a possibilidade de vaga, poderão fazer teste de aptidão para ingressarem no Programa High School Canadense do Colégio Santo Agostinho de Belo Horizonte.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho;
- 9.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.
- 9.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão;
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pelo Diretor do Colégio Santo Agostinho;
- 9.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br).

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.

CLOVIS OLIVEIRA  
Diretor